



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 05, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

**Declara “Ponto Facultativo” às  
servidoras da Câmara Municipal de  
Iturama no dia que especifica.**

Vereador **JOSE PICHIONI FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.


Considerando que no dia 08 de março, comemora-se o dia internacional da mulher.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar ponto facultativo às servidoras da Câmara Municipal de Iturama, no dia 10 de março, sexta-feira, em razão da comemoração do dia Internacional da mulher.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 08 de março de 2017.

  
**Vereador José Pichioni Filho**  
- Presidente da Câmara -